

**INDICAÇÃO**  
**Nº 149 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS -  
ABSTENÇÃO \_\_\_\_\_ DATA 04/05/21  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. Alexandre Barbosa de Araújo, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **CALÇAMENTO NA COMUNIDADE DE TILÓ, EM LAGOA DA CASA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 04 de maio de 2021.

  
**Ana Nery de Lima Cavalcanti**  
Vereadora

Justificativa:

Os moradores enfrentam dificuldades de locomoção, sobretudo em períodos invernosos, devido a lama ocasionada pela chuva, a falta de manutenção da estrada tem quase que impedido o tráfego de veículos, e a poeira no período da estiagem propicia desconforto considerável. Por esta razão, apresentando os anseios daquela laboriosa população, estamos indicando ao Poder Executivo Municipal esta obra de grande alcance socioeconômico para aquela comunidade.

